



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **021/2020**, de 20 de janeiro de 2020.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Efetuar os serviços referente à Carteira de Identificação Civil do Município na Sede da Delegacia de Policia Civil – DIDEM/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 27/01/2020 á 01/02/2020.

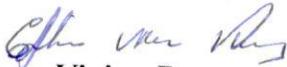
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 008/2020, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de janeiro de 2020.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

